

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.718.176/0001-25

A serviço do Cidadão.

LEI Nº. 568, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

**DENOMINA A RUA DO
FÓRUM AUTO JOSÉ DE
CASTRO EM NOSSO
MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua do Fórum Auto José de Castro, Município de Boa Vista do Tupim-BA, **Sr. Osvaldo Marques dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 23 de março de 2012.

Hiran Campos Nascimento

Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, 252 Centro - Tel.(75) 3326.2211 e-mail pmbvt@yahoo.com.br